



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS



Handwritten signature
26.02.2019
HUMBERTO MEIRINHOS
Presidente

Procedimento por mobilidade relativo ao aviso publicado na BEP com o código OE201901/0523, de 24.01.2019: um técnico superior de serviço social

| Nome: | AC (70%) | EPS (30%) | Nota final | Nº de ordem |
|--|----------|-----------|------------|-------------|
| Ana Cristina Silvana Monteiro Camilo | 18,85 | 16 | 18,00 | 4.º |
| Ana Maria Peixoto Ferreira Costa Tavares | 17,56 | 16 | 17,09 | 8.º |
| Ana Paula Gonçalves da Silva Cunha | 18,23 | 16 | 17,56 | 7.º |
| Ana Sofia Batista Longle | 15,77 | 20 | 17,04 | 9.º |
| Heidi da Rocha Piteira Morais | 10,66 | 12 | 11,06 | 10.º |
| Lucília Maria Pinto de Lima Pereira Rosa | 19,27 | 16 | 18,29 | 2.º |
| Maria Luísa Pereira de Almeida Fernandes Martins | 19,14 | 16 | 18,20 | 3.º |
| Marta Alexandra Pereira Nunes Saraiva | 17,72 | 20 | 18,40 | 1.º |
| Rosária Maria Barradas Godinho | 18,76 | 16 | 17,93 | 6.º |
| Patrícia Maria de Sousa | 18,76 | 16 | 17,93 | 5.º * |
| Cristina da Conceição Perdiz Mendes | — | DESISTIU | — | — |
| Cristina Isabel Pereira da Cruz Gaio | — | FALTOU | — | — |

* Foi utilizado o critério de desempate referido no ponto 7 da Ata nº 1, a saber o da maior antiguidade na carreira.

1. Nos termos da alínea a) do n.º 1 artigo 124.º do Código de Procedimento Administrativo, tratando-se de uma decisão urgente não há lugar a audiência dos interessados.

2. Trata-se de um procedimento urgente, uma vez que o posto de trabalho a ocupar, corresponde a necessidades de natureza permanente, imprescindíveis à prossecução das atribuições do serviço, à estratégia, objetivos e missão superiormente fixados, estando ainda subjacente a conveniência para o serviço e interesse público, estando devidamente fundamentadas razões de economia, eficácia, eficiência e celeridade.

A Presidente

Bernardete Pinto